

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 85/2023

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ENSEG ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.843.164/0001-79, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 167, Tel.: 51-3710-1888, E-mail: enseg10@enseg.com, Cep.: 95.900-028, Município de Lajeado/RS, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário Sr. **RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI**, CPF nº 317.xxx.xxx-97, denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 13 de setembro de 2023, o Contrato nº. 85/2023, o T.A. nº. 01 em 11/09/2024, o Apostilamento nº. 01 em 30/12/2024, em decorrência do Edital nº. 32/2023 – Pregão Eletrônico, levado a efeito pelo **MUNICÍPIO DE AGUDO** denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **ENSEG ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

A finalidade do contrato visa a prestação dos seguintes serviços: **ITEM 01** - Prestação de serviço mensal, considerando que o município possui até 550 funcionários:

- Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7;
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho;
- Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP);
- Geração e-Social (Eventos: S2210 – S2220 – S2240);

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio deste, na melhor forma de direito, será incluída a despesa orçamentária abaixo relacionada, conforme indicação do Setor de Contabilidade no Memorando nº 3.543/2025 - Despacho 04 - na Plataforma 1Doc, alterando-se assim, a “**Cláusula Sétima – Do Orçamento e Recursos Financeiros**” do contrato nº85/2023.

Secretaria	Natureza da Despesa	Dotação	Fonte de Recurso	Detalhamento da Fonte
Administração e Gestão	3.3.90.39.05.00.00	10639	2500	001 - Livre

Os códigos das despesas orçamentárias indicados no Contrato nº85/2023 poderão sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da despesa Principal 3.3.90.39.00.00.00 já mencionadas.

CLAÚSULA TERCEIRA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 85/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2025, com vigência até 15 de setembro de 2026, alterando-se assim, o prazo original constante na Cláusula Sexta do referido contrato.

CLAÚSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 16 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI

Enseg Eng. de Segurança do Trabalho Ltda
Contratada

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária Municipal de Administração e Gestão
Gestora do Contrato

JANAIDA SCHEIBEL

Testemunha

SAMUEL PRETZEL

Fiscal do Contrato